

**CÂMARA MUNICIPAL**  
SANTA FÉ DO SUL - SP

**INDICAÇÃO Nº**

**233/2026**

O Vereador Ronaldo Lima, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor-Geral de Administração e Planejamento, GILVAN CESAR DE MELO**, no sentido de realizar estudos visando a **instalação de Câmeras de monitoramento no Parquinho Infantil (Playground) localizado ao lado da Areninha Esportiva da COHAB Beira Rio.**

**JUSTIFICATIVA:**


A presente propositura tem como objetivo ampliar a segurança pública, preservar a ordem bem como proteger a integridade daqueles que frequentam aquele espaço público de lazer, especialmente no período noturno.

A instalação de câmeras de monitoramento é uma medida preventiva eficaz, que contribuirá para inibir práticas ilegais e comportamentos de risco, ampliar o controle e a fiscalização por parte da Guarda Civil Municipal, além de facilitar a identificação de infratores, promovendo segurança as famílias, aos frequentadores e moradores do entorno, garantindo que o local tenha um ambiente de convivência saudável.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Assim, a instalação do respectivo dispositivo de monitoramento contribuirá significativamente para a segurança e para o bem-estar da comunidade. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
11 de junho de 2026

  
**RONALDO LIMA**  
Vereador - UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
23/06/2026

